



Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal  
Estado do Paraná

**Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 193/2017 - Proposta de Concessão**

**PROPONENTE**

**NOME:** ALINE RAMOS CORRÊA

**CARGO/FUNÇÃO:** AUXILIR ADMINISTRATIVO

**CPF:** 05250659977

**LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:**

ATÉ IRATI-PR - para tratar de assuntos de interesse do município: Capacitação Fomento Paraná

LOCAL: ACIAI -TRAVESSA FREI JAIME , 40

Saída: 25/06/2017

Retorno: 01/07/2017

**Em, 21 DE JUNHO 2017**

*Aline Ramos Corrêa*

ALINE RAMOS CORRÊA  
Proponente

ITAU  
AG 3882  
CIC: 07660-1

**INFORMAÇÃO**

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.  
Conta de Despesa/Natureza da despesa: \_\_\_\_\_

**Em, 21 JUNHO de 2017**

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth  
Contador

**CONCESSÃO**

Concedo uma diária solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;

**Em, 21 JUNHO de 2017.**

**PAGAMENTO/RECEBIMENTO**

Paga a importância de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), referente à concessão de 08 diária(s), através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesa

**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**  
Prefeito de Ribeirão do Pinhal  
RG: 10733456-2

**PUBLICAÇÃO**

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

=



## Resultado Capacitação de Agentes de Crédito

Relacoes Institucionais <relacoesinstitucionais@fomento.pr.gov.br>

qua 12/07/2017 20:12

Para:destinatarios nao divulgados <>;

📎 1 anexos (28 KB)

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AGENTE DE CREDITO.docx;

Prezado (a) Candidato (a),

Mediante avaliação de desempenho sucedida ao longo do Curso de Agentes de Crédito, realizado entre os dias 26/06 e 01/07, informamos sua aprovação.

A liberação da chave de acesso ao sistema FomentoNet se dará mediante atendimento às **seguintes condições:**

### **Termo de Responsabilidade do Agente de Crédito (em anexo)**

- Preenchimento dos campos em destaque (amarelo);
- Impressão em uma via;
- Assinatura nos campos específicos do Prefeito/Representante Legal e do Agente de Crédito;
- Reconhecimento em cartório das assinaturas do Prefeito/Representante Legal e do Agente de Crédito.

### **Acordo de Cooperação Técnica entre a Fomento e o Parceiro**

- Pode nos contatar pelo telefone (41) 3235-7652 no período da manhã (falar com Conrado/Vanessa) e no período da tarde (falar com Jocasta/Reginaldo) para confirmar se a instituição que você está vinculado já possui convênio com a Fomento e se esse encontra-se vigente. Caso não tenha convênio, iremos instruí-lo e em alguns casos é possível que o convênio esteja vigente porém, é preciso troca-lo pelo acordo no modelo atual, também daremos as informações necessárias.

### **• Não existência de restrições cadastrais na Receita Estadual, SPC e/ou CADIN.**

Endereço para envio dos documentos:

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.  
Rede de Parceiros  
A/C de Jocasta Cristiane de Souza  
Av. Vicente Machado, 483  
CEP: 80.420-010  
Curitiba - PR

Desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente.

## Equipe Rede de Parceiros

### **REDE DE PARCEIROS**

GERÊNCIA DE MERCADO

DIRETORIA DE MERCADO

### **Fomento Paraná**

55 41 3200 5900

[relacoesinstitucionais@fomento.pr.gov.br](mailto:relacoesinstitucionais@fomento.pr.gov.br)

[www.fomento.pr.gov.br](http://www.fomento.pr.gov.br)



**FomentoParaná**

